



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 46, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Atualiza a composição da Comissão Técnica de Avaliação para contratação de software cadastral, financeiro e fiscal para o Sistema Cofecon/Corecons.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; bem como o que consta no Processo Administrativo nº 18.778/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Técnica de Avaliação para contratação de software cadastral, financeiro e fiscal para o Sistema Cofecon/Corecons, criada e designada pela Portaria nº 12/2019, de 14 de fevereiro de 2019, e Portaria 25, de 22 de maio de 2019, conforme a seguir relacionado:

Comissão	Competências	Membros
Comissão Técnica de Avaliação para contratação de software contábil para o Sistema Cofecon/Corecons	I - elaborar os requisitos funcionais para o termo de referência do edital de contratação do sistema cadastral, financeiro e fiscal; II - definir a importância dos requisitos funcionais; III - definir os requisitos que devem ser apresentados no teste de conformidade; IV - avaliar o cumprimento dos requisitos funcionais nas funcionalidades do(s) sistema(s) a ser(em) testado(s).	Aline Tales Ferreira (Cofecon) Angeilton Francisco Lima Faleiro (Corecon-DF) Antônio Pedro Hickmann (Corecon-RS) Daniel Passos Soares (Corecon-DF) Irlan Dias Ragno (Cofecon) Janaína Sponchiado (Corecon-MG) Josivaldo de Lira (Corecon-RJ) Marco Antonio Tavares Pereira (Consultor) Mônica Assunção Silva (Corecon-RJ) Nildete Magrassse Gonçalves (Corecon-MG) Tânia Maria Teixeira Rodrigues (Corecon-BA)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 02 de setembro de 2019.

Econ. Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon